



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5666

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 03, de 07 de Maio de 2019** - Contratação de Empresa Para Ministras Capacitação Modular Para as Áreas: do SUAS e da Política Pública de Atenção à Criança e ao Adolescente Para os Membros do Controle Social, Bem Como a Toda Equipe Multiprofissional Que Atua no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº 021/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar capacitação modular para as áreas: do SUAS e da Política Pública de Atenção à Criança e ao Adolescente para os membros do controle social, bem como a toda equipe multiprofissional que atua no âmbito do sistema Único de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente além de consultoria acerca dos temas afetos ao objeto:

Unidade Administrativa	Servidor	Matrícula
Sec. Assistência Social	Marcio Alexandre Fonseca Cerqueira	002211

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 07 de maio de 2019

Dalva Mercês Barreto
Secretária de Assistência Social